



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 2.199/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº8172/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Férias a Srª. **LIANE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, matrícula **377**, referente ao período aquisitivo de **09/02/2023 à 08/02/2024**, restando 23 dias de férias, a serem gozados em **21/06/2024 a 13/07/2024** com retorno previsto para **14/07/2024**.

Art. 2º – Fica descontado o total de 07 (sete) dias de antecipação de férias concedidos ao servidor municipal, conforme decreto nº 0787/2024 de 28/05/2024.

Art. 3º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de julho de 2024.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 18 de junho de 2024.

Ciente em: _____ / _____ / 2024.

Assinatura: _____

CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 18/06/2024.

DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br